

04/12/2023

COMUNICADO N.º 13/2023 - CRA-CBT/DAE-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP

COMUNICADO

EMISSÃO DE DIPLOMAS - TÉCNICO INTEGRADO

Considerando a Portaria 2162 de 18/04/2022 do IFSP, artigo 3º, inciso III "*Serão expedidos diplomas aos estudantes que tiverem concluído no IFSP: III - Curso Técnico na forma Integrada, Concomitante, Subsequente ou Técnico Integrado EJA, desde que tenham cumprido com êxito todos os componentes curriculares e outros requisitos obrigatórios previstos no PPC do curso, e mediante requerimento do estudante direcionado à Coordenadoria de Registros Acadêmicos ou setor equivalente*", segue ao final do comunicado, as orientações para solicitação.

Considerando que muitos alunos ao ingressarem no Instituto Federal apresentaram documentos cuja validade encontra-se expirada (RG Infantil, Declaração de Conclusão), solicitamos que seja encaminhado junto à solicitação do Diploma, os documento abaixo relacionados (em um único pdf - anexar no campo destinado ao RG do Responsável):

- a) RG atualizado
- b) Histórico e Certificado do Ensino Fundamental
- c) Título de Eleitor (para maiores de 18 anos) não é obrigatório
- d) Comprovante de endereço atualizado

Considerando a necessidade de conferência dos dados dos alunos, solicitamos que os alunos acessem o SUAP e verifiquem os dados pessoais (nome, RG, CPF, nome do pai, nome da mãe, endereço, telefone de contato). Caso encontrem alguma necessidade de correção, solicitar via requerimento do SUAP, utilizando o tipo de requerimento "Outro" e na descrição informar o dado ser atualizado.

Considerando o artigo 125 da Portaria 2162, "*o prazo para emissão do Diploma e Histórico Final é de 60 dias corridos a partir do pedido (requerimento)*", para os casos em que o aluno necessitar de um documento que comprove a conclusão do Curso antes da emissão do Diploma, o aluno deverá poder emitir o Atestado de Conclusão que está disponível no SUAP, no botão Documentos, no canto superior direito do SUAP, após clicar sobre a sua foto.

Considerando o artigo 26 da Portaria 2162, "*O aluno deverá devolver todos os livros à Coordenadoria de Biblioteca e os livros didáticos à Coordenadoria Sócio Pedagógica, antes de realizar a solicitação de emissão do Diploma*", orientamos que o aluno entre em contato com as Coordenadorias citadas para regularização da situação.

Considerando o Projeto Pedagógicos dos Cursos Integrados do Campus Cubatão (página 151 do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática / página 172 do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos) que estabelece a obrigatoriedade de realização do Estágio Curricular para obtenção do Diploma, reforçamos que **não** poderá ser emitido o Diploma caso o aluno possua pendência do Estágio Curricular Obrigatório. Orientamos que o aluno procure a Coordenadoria de Estágio para as devidas orientações sobre a regularização do Estágio.

Os alunos que não concluíram o Estágio Obrigatório poderão solicitar um Atestado de Concluinte onde será informado que o mesmo concluiu os componentes curriculares, ficando pendente o estágio obrigatório para conclusão do Curso.

A solicitação desse documento deverá ser realizada da mesma forma que a emissão do Diploma, substituindo o tipo de Requerimento por "Outros" e na Descrição - informar "Atestado de Concluinte", bem como telefone e e-mail de contato, lembrando que este Atestado não informa a conclusão do curso.

**Procedimento para solicitação do Diploma (a solicitação deverá ser realizada somente após o fechamento do ano letivo de 2022 - após o dia 23/12/2023):**

1. Clicar na aba Requerimento e adicionar novo requerimento e escolher "Assuntos Diversos".
2. No Tipo de Requerimentos, escolher "*Emissão de Diplomas/Certificados Finais, e Histórico Escolar Final dos Cursos Técnicos e Pós-Graduação Lato Sensu*". Na descrição informar "Emissão de Diploma Integrado" e telefone e e-mail de contato.
3. Na próxima tela, anexar a declaração de "Nada Consta" da Biblioteca. Essa declaração pode ser emitida através do sistema Pergamum (acesso na página inicial do SUAP).  
Tutorial para emissão da Declaração de Nada Consta  
[https://ctd.ifsp.edu.br/images/Logos\\_biblioteca/Tutoriais/Declara%C3%A7%C3%A3o\\_de\\_Nada\\_Consta.pdf](https://ctd.ifsp.edu.br/images/Logos_biblioteca/Tutoriais/Declara%C3%A7%C3%A3o_de_Nada_Consta.pdf) Em caso de dúvida, envie e-mail para cbi.cbt@ifsp.edu.br (e-mail da Biblioteca)
4. No campo destinado ao RG do Responsável anexar os documentos solicitados ( RG atualizado; Histórico e Certificado do Ensino Fundamental; Título de Eleitor (para maiores de 18 anos) não é obrigatório; Comprovante de endereço atualizado) - em único pdf.

Documentos

Existem documentos Pendentes (Aguardando Envio)! Realize o envio dos documentos para que seu requerimento seja analisado.

Documento que comprove a Urgência do Pedido	Pendente (Aguardando Envio)	Enviar Arquivo
Autorização do Responsável (Caso seja aluno menor de idade)	Pendente (Aguardando Envio)	Enviar Arquivo
RG do Responsável (Caso seja aluno menor de idade)	Pendente (Aguardando Envio)	Enviar Arquivo
Declaração "Nada Consta" da Biblioteca	Pendente (Aguardando Envio)	Enviar Arquivo

5. O encaminhamento da autorização é obrigatória somente para menores de 18 anos.

6. Em caso de urgência, enviar a comprovação (em pdf). Exemplos: E-mails de convocação, lista de convocação. Lembrando que em 99,9% dos casos, as Instituições aceitam o Atestado de Conclusão até que seja emitido o Diploma.

As dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail [cra.cbt.medio@ifsp.edu.br](mailto:cra.cbt.medio@ifsp.edu.br).

Cubatão, 4 de dezembro de 2023

*assinatura eletrônica*

Documento assinado eletronicamente por:

- Simone Aparecida de Lima Silva, COORDENADOR(A) - FG1 - CRA-CBT, em 04/12/2023 14:11:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 658490

Código de Autenticação: 2c0113b2fc



COMUNICADO N.º 13/2023 - CRA-CBT/DAE-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP